

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020
PROCESSO: 092.000589/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para construção e acabamento (balde, cimento, prego, telha, torneira e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias úteis. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 18/03/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/03/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020
PROCESSO: 092.000837/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cloro gasoso. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos. ABERTURA: 17/03/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 04/03/2020. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CÉSAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 170ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de março de 2020, às 9h, no Edifício Sede da SEDUH situado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo: 00390-00000705/2020-14. A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no caput do art. 4º e inciso II do art. 5º do Decreto nº 26.851/2006, no regramento contido no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 14/2018-SEGETH/SUAG/CPL (15516882), no Contrato para Aquisição de Bens nº 24/2019 (34828140), no Despacho - SEDUH/COSIT/DIGEO da Comissão Executora (35673519), resolve: APLICAR penalidade de MULTA no valor de R\$ 25.543,20 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com esteio no Inciso IV do art. 4º e SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Distrito Federal assim como suspensão do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966/2005 e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses se após aplicação da penalidade, a empresa E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, não efetuar o pagamento da multa aplicada, nos termos do inciso III e a alínea "c" do inciso IV do art. 5º todos do Decreto 26.851/2006, pelo descumprimento contratual em não entregar o objeto contratado. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta Decisão, e deverá ser dirigido ao Exmo Senhor Secretário desta Pasta, segundo instrução do Capítulo III do Decreto 26.851/2006. ADRIANA ROSA SAVITE - Subsecretária.

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n. 0138-192718/1975; Interessado: G3 INCORPORACOES, ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA ME.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em Substituição, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre G3 INCORPORACOES, ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA ME e o Distrito Federal para a utilização de 376,79m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Informativo de Aprovação nº 066/2013 (Documento SEI nº 23085575), em área contígua a QNN 23 CONJUNTO A LOTE 04. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária, em Exercício, da Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018
Processo: 0392-002341/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SALT - SEA & LIMNO TECHNOLOGY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.13.067.990/001-27. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2018, até 26/08/2020. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27/02/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Vitor Massaki Izumi, na qualidade de Represente Legal. (Contrato publicado no DODF nº 060, de 29 de março de 2019, pág. 100; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 039, de 28 de fevereiro de 2020, pág. 55).

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019
Processo: 00392-00002883/2019-90 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.655.158/0001-13. Objeto: Suplementar financeiramente em 25% (Vinte e cinco por cento), o valor anual do Contrato Nº 004/2019, no montante de R\$4.657,50 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) nos termos do Art. 118 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, passando o contrato a totalizar o valor anual de R\$ 23.287,50 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a partir da assinatura do presente termo. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 28/02/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues, na qualidade de Represente Legal. (Contrato publicado no DODF nº 060, de 29 de março de 2019, pág. 100).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de abertura da Licitação do Pregão Eletrônico Nº 02/2020- Processo nº 00392-00012222/2019-72, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria especializada, consultoria e disponibilização de software, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência Anexo I deste Edital, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES/PROPOSTA ATÉ: 09h59min do dia 18/03/2020 (horário de Brasília), INÍCIO DA SESSÃO: às 10h00min do dia 18/03/2020 (horário de Brasília). As documentações serão recebidas eletronicamente www.comprasnet.gov.br, o Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.codhab.df.gov.br>.
Brasília/DF, 02 de março de 2020.
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente/Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2019
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de revogação da Concorrência 05/2019 - Processo nº 00392-00007176/2018-17, cujo OBJETO: Consiste na promoção de empreendimentos habitacionais por meio da produção e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em terrenos de propriedade do Distrito Federal localizados na Quadra 105, Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, em Ceilândia, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal, conforme Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIPRO nº. 4/2020 e Decisões do TCDF Nº 4143/2019 e 4144/2019.

Brasília/DF, 02 de março de 2020.
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente/Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1 - ADASA, DE 3 DE MARÇO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CARREIRA REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Regulador de Serviços Públicos e de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste edital.
1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES.
1.2 A seleção para os cargos/especialidades de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade do IADES:
a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Regulador de Serviços Públicos;
c) avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, somente para o cargo de Regulador de Serviços Públicos; e
d) curso de formação profissional, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.
1.3 Todas as atividades referentes ao concurso público serão realizadas no Distrito Federal.
1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Distrito Federal (Lei Complementar nº 840/2011) e à Lei Distrital nº 5.247/2013.
1.5 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília.
2 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, no período de 5 a 11 de março de 2020.
2.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do IADES